



BOTUPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

BOTUCATU

BOTUPREV 13
Folhas
Rubrica
Processo nº 11/49

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2019

Por este instrumento particular de contrato, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV**, entidade autárquica de direito público interno, com sede na Rua Major Moura Campos, nº 354, Bairro Alto, CEP nº 18.601-040, Botucatu/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.381.084/0001-65, neste ato representado por seu Superintendente Sr. Walner Clayton Rodrigues, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro a empresa **PERES SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, estabelecida nesta cidade de Botucatu/SP, na Rua Quintino Bocaiuva, 187, Centro, CEP 18600-120, inscrita no CNPJ. sob nº 07.070.828/0001-65, ora denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO - A contratada prestará para a contratante os serviços de monitoramento 24horas, bem como a instalação dos seguintes itens na sede do CONTRATANTE: 1) Central de Alarme Active 20 Ethernet com teclado JFL; 2) Módulo GPRS MGP-04-JFL.

2. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O valor total do serviço ora contratado é de R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais), a ser pago em parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), até 30 dias da emissão da nota fiscal, além da instalação dos materiais indicados na cláusula anterior no valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO - Os serviços deverão ser executados "in loco" ou na sede da contratada sem vínculo empregatício.

4. DO PRAZO - O presente contrato vigorará por 12 (onze) meses com início em 02 de janeiro de 2019.

5. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

4	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV		
03	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOTUCATU		
03	01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOTUCATU	
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOTUCATU
09	Previdência Social		
	09 272	Previdência do Regime Estatutário	
	09 272 0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	09 272 0000 2037 0000	SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	

6. DAS RESPONSABILIDADES - A contratada ficará responsável pelos serviços que executar, por si ou por seus prepostos, respondendo civil e criminalmente por estes e se obriga, especialmente, a todos os encargos trabalhistas ou previdenciários decorrentes da mão de obra que contratar.

7. DA LICITAÇÃO - O presente contrato é firmado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

8. DA RESCISÃO - No caso de rescisão administrativa fica estabelecida uma multa de 10% (dez por cento) à parte que der causa a rescisão cuja motivação não esteja prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.



BOTUPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

BOTUCATU

BOTUPREV
Folhas 16
Rubrica
Processo nº 11/19

9. DO REGIME JURÍDICO E DO FORO - O presente contrato será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente pelo Código Civil brasileiro, ficando eleito o Foro da Comarca de Botucatu/SP para dirimir qualquer dúvida dele decorrente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas:

Botucatu/SP, 02 de janeiro de 2019.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: Dra. Lopes de Souza
RG:

Nome: Salmeira Roberto de Barros
RG: